



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito  
Federal  
Gabinete  
Comissão Permanente de Análise dos Estudos Prévios de Impacto de  
Vizinhança

Decisão n.º 5/2025 - SEDUH/GAB/CPA-EIV

Brasília-DF, 06 de agosto de 2025.

**Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (CPA/EIV)**  
**59ª Reunião Ordinária**

**Assunto:** Definição do órgão responsável pelo acompanhamento da medida mitigadora ou compensatória.

**Processo referênci**a: 00390-00005656/2025-11

1. **DECISÃO**

A Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV, no uso de suas atribuições conferidas pelo [Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022](#), que regulamenta a [Lei 6.744, de 07 de dezembro de 2020](#), que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 67 do Decreto nº 43.804/2022, apenas os órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, as Administrações Regionais e as concessionárias de serviços públicos estão legalmente autorizados a assumir a responsabilidade pelo acompanhamento das medidas mitigadoras e compensatórias;

**CONSIDERANDO** o art. 78 do referido decreto, que define as atribuições dos órgãos responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e cobrança das medidas mitigadoras e compensatórias; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de evitar sobreposição de responsabilidades, lacunas institucionais e insegurança na fiscalização e na cobrança de obrigações dos compromissários.

**Decide:**

I - Estabelecer que cada medida mitigadora deverá contar com a designação de um único órgão responsável pelo seu acompanhamento, definido com base na competência técnica vinculada à natureza da intervenção;

II - Estabelecer que a designação do órgão responsável pelo acompanhamento de cada medida mitigadora ou compensatória será formalizada no Relatório Final de aprovação do EIV emitido pela CPA/EIV, conferindo a devida segurança jurídica e institucional aos processos de licenciamento urbanístico e ao monitoramento subsequente;

III - Estabelecer que o Relatório Final da CPA/EIV inclua, obrigatoriamente, quadro descritivo no qual conste a indicação expressa do órgão responsável pelo acompanhamento da medida mitigadora ou compensatória, facultando-se a inclusão de coluna complementar para registro dos demais órgãos e entidades que deverão ser consultados no curso de sua implementação, sempre que pertinente;

IV - Estabelecer que a compromissária, após a emissão da LEO/EIV, deve entregar, semestralmente, relatório com o andamento das obras ao órgão responsável pelo acompanhamento da medida, que, por sua vez, o encaminhará à CPA/EIV para monitoramento.

V - Estabelecer que o órgão responsável pelo acompanhamento de cada medida mitigadora ou compensatória poderá, sempre que necessário, articular-se tecnicamente com outras instituições e entes públicos, promovendo as devidas consultas sem que isso afaste ou comprometa sua atribuição precípua de acompanhamento da medida; e

VI - Estabelecer que caberá à Unidade de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança – UEIV promover, no âmbito da CPA/EIV, a divulgação interna das informações relativas ao início das obras mitigadoras, com base na emissão da Licença para Execução de Obras de Estudo de Impacto de Vizinhança – LEO/EIV, bem como dos cronogramas aprovados, utilizando-se para isso de seus canais institucionais e reuniões ordinárias, com vistas a assegurar o monitoramento tempestivo e articulado pelas entidades envolvidas.

## 2. **ASSINATURAS**

### **MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA**

Presidente - CPA/EIV

Titular do órgão gestor do Planejamento Urbano e Territorial do Distrito Federal

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH**

### **MÁRCIA LIMA BARBOSA**

Suplente do órgão gestor do Planejamento Urbano e Territorial do Distrito Federal

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH**

### **TIAGO ARCOVERDE DA ROCHA**

Titular da Unidade Gestora de EIV

**Unidade de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança - UEIV/SEDUH**

### **CRISTINA GOMES**

Suplente da Unidade Gestora de EIV

**Unidade de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança - UEIV/SEDUH**

### **VITOR RECONDO FREIRE**

Titular da Unidade de Elaboração e Aprovação de Projetos de Urbanismo, Paisagismo e Sistema Viário

**Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ/SEDUH**

### **MARCIO BRITO SILVA FERREIRA**

Suplente da Unidade de Elaboração e Aprovação de Projetos de Urbanismo, Paisagismo e Sistema Viário

**Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ/SEDUH**

### **RICARDO AUGUSTO DE NORONHA**

Titular da Unidade de Gestão do Território

**Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB/SEDUH**

### **ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI**

Suplente da Unidade de Gestão do Território

**Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB/SEDUH**

**LETICIA LUZARDO DE SOUSA**

Titular da Unidade de Gestão do Território

**Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC/SEDUH**

**GENIV CATARINA BEZERRA MATEUS**

Suplente da Unidade de Gestão do Território

**Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC/SEDUH**

**JULIANA MACHADO COELHO**

Titular da Unidade de Planejamento Urbano

**Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEDUH**

**SÍLVIA BORGES DE LÁZARI**

Suplente da Unidade de Planejamento Urbano

**Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEDUH**

**MARIANA ALVES DE PAULA**

Titular da Unidade de Licenciamento de Obras

**Central de Aprovação de Projetos - CAP/SEDUH**

**NATALIA DUTRA DE SOUSA**

Suplente da Unidade de Licenciamento de Obras

**Central de Aprovação de Projetos - CAP/SEDUH**

**CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA**

Titular do órgão responsável pela Fiscalização de Obras Públicas no Distrito Federal

**Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL**

**ANTÔNIO DIMAS DA COSTA JUNIOR**

Suplente do órgão responsável pela Fiscalização de Obras Públicas no Distrito Federal

**Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL**

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

Titular do órgão responsável pela Execução de Obras Públicas no Distrito Federal

**Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF**

**MAURÍCIO CANOVAS SEGURA**

Suplente do órgão responsável pela Execução de Obras Públicas no Distrito Federal  
**Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF**

**ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES**

Titular do órgão responsável pela Gestão e Políticas de Mobilidade do Distrito Federal  
**Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB**

**RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA**

Suplente do órgão responsável pela Gestão e Políticas de Mobilidade do Distrito Federal  
**Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB**

**RONEY TANIOS NEMER**

Titular do órgão executor de Políticas Públicas Ambientais e de Recursos Hídricos do Distrito Federal  
**Brasília Ambiental - IBRAM**

**NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA**

Suplente do órgão executor de Políticas Públicas Ambientais e de Recursos Hídricos do Distrito Federal  
**Brasília Ambiental - IBRAM**

**LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS**

Titular da **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB**

**CAROLINA PEPITONE DA NÓBREGA OLIVEIRA**

Suplente da **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB**

**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**

Titular da **Companhia Energética de Brasília - CEB**

**ELITON MENDES BRANDÃO**

Suplente da **Companhia Energética de Brasília - CEB**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

Titular da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**

**HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA**

Suplente da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**

**MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI**

Titular do **Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN**

**JAQUELINE MENDONÇA TORRES DE BRITTO**

Suplente do **Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN**

**FAUZI NACFUR JÚNIOR**

Titular do **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF**

**MÁRCIA MARIA SOUSA CORDEIRO**

Suplente do **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF**



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA LIMA BARBOSA - Matr.0273946-1, Presidente da Comissão suplente**, em 08/08/2025, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA DUTRA DE SOUSA - Matr.0270518-4, Membro da Comissão suplente**, em 08/08/2025, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA SOUSA CORDEIRO - Matr.0223982-5, Membro da Comissão**, em 08/08/2025, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ARCOVERDE DA ROCHA - Matr.0270565-6, Membro da Comissão**, em 08/08/2025, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI - Matr.0274974-2, Membro da Comissão**, em 08/08/2025, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MENDONÇA TORRES - Matr.0250361-1, Membro da Comissão suplente**, em 08/08/2025, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PEPITONE DA NOBREGA OLIVEIRA - Matr.0053349-1, Membro da Comissão suplente**, em 08/08/2025, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA BORGES DE LAZARI - Matr.0273821-X, Membro da Comissão suplente**, em 08/08/2025, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELITON MENDES BRANDÃO - Matr.0007559-0, Membro da Comissão suplente**, em 08/08/2025, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA - Matr.0273773-6, Membro da Comissão**, em 29/09/2025, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **178017912** código CRC= **D55E786B**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br)

---